



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## 2º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 04/2017

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado por seu Presidente **Marcio Angelo Beraldo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 4.958.907-7 e do CPF nº 023.586.939-28 residente e domiciliado em Campo Largo doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 23.805.944/0001-31, com sede na Rua Walter Jose Wunderlich Junior, 464, Sobrado 2, Bairro Cidade Industrial em Curitiba - PR, CEP, 81460-357, neste ato representada pelo sócio **Márcio Gabine Ferreira da Cruz**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.763.118-6, inscrito no CPF sob o nº 052.597.169-65, domiciliado na Rua Walter Jose Wunderlich Junior, 464, Sobrado 2, Bairro Cidade Industrial em Curitiba - PR, CEP 81460-357, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 1074/2019 e Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato administrativo originário nº 04/2017, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva de elevador conforme cláusula primeira do instrumento do referido contrato para o período de **14/08/19 a 13/08/20**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor da despesa para essa prorrogação será o valor reajustado de **R\$ 3.100,56** (três mil e cem reais e cinquenta e seis centavos), isto é, 12 (doze) parcelas **mensais de R\$ 258,38** (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 3390391600000000 (manutenção e conservação de bens imóveis). Fonte de recurso próprio.

**CLÁUSULA QUARTA** – O servidor responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 04/2017 é o Sr. Edimar Gequelin, conforme determinação da Portaria 41/2019.

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 04/2017.

*[Handwritten signatures and initials]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 12 de julho 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Representado por Marcio Angelo Beraldo  
CONTRATANTE

AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO  
DE ELEVADORES LTDA - ME

AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME,  
Representada por Márcio Gabine Ferreira da Cruz  
CONTRATADO

~~ecato~~  
Testemunha

Nome LUIZ CARLOS CECATO  
RG 3.991.577-4  
CPF: 588.095.469-20

Thais Verner

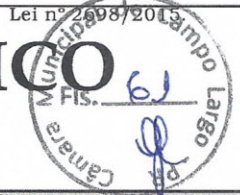
Testemunha

Nome THAIS VERNER  
RG 10.982.932-3  
CPF: 077.367.849-22



PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1475- 10 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECISÃO - DISPENSA Nº 93

Considerando o constante do processo administrativo nº 26.067/2019 (DISPENSA Nº 93) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga dispensável de licitação para compra de CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS PARA VENTILADOR PULMONAR, para uso na emergências médicas no CMH, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R\$ 2.606,00 (Dois mil, seiscentos e seis reais), nos termos da Lei. Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, 23 de julho de 2019.

Maurício Roberto Rivabem  
Prefeito

### EXTRATO 2º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017

Espécie: 2º Aditamento do Contrato Administrativo nº 04/2017; Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência; Vigência do Contrato: 14/08/2019 a 13/08/2020 (12 meses); Valor: de R\$ 3.100,56 (três mil, cem reais e cinquenta e seis centavos) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 258,38 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos); Cobertura Orçamentária:3390391600000000; Processo Administrativo nº: 1074/2019, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME.

## COCEL

### EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS, COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO E ORDEM DE COMPRA JUNHO/2019

#### CONTRATO ESTATAL N.º 053/2019

**ORIGEM:** Licitação nº 027/2019.

**CONTRATANTE:** Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

**CONTRATADA:** IDEAL WORK UNIFORMES E EPIS LTDA., CNPJ/MF sob n.º 03.246.317/0013-34.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de calça para leiturista com proteção de mordida canina

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) valor global, sendo o pagamento realizado no prazo de 30 dias da data de entrega dos bens.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2019.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)